



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 117 - Janeiro/2025
Portaria - Nº 03/2025
(PREXC/UFPI)

Teresina, 29 de janeiro de 2025



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar Minuta de Resolução para regulamentar as Incubadoras de Empresas da UFPI:

- I - Prof. Dr. Daniel Louçana da Costa Araújo, PREXC (Presidente);
- II- Layni Rinatta de Sousa Dias, PREXC (membro);
- III - Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caseli, INEAGRO (membro);
- IV - Prof. Me. Luiz Augusto de Oliveira, INEAGRO (membro);
- V - Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras, PROPESQI (membro);
- VI - Albemerc Moura de Moraes, PROPESQI (membro);
- VII – Prof. Dra. Elayne da Silva Figueredo, PROPESQI (membro);
- VIII – Álisten Augusto Chaves Ramos, FADEX (membro).

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.